



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

PUBLICADO

19-22/07/07

2339

Journal da Região

LEI Nº 875 DE 28 DE JUNHO DE 2007.

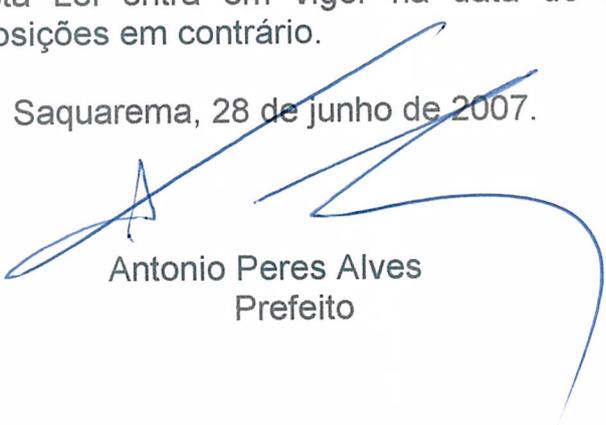
Dispõe sobre o título de utilidade pública do Centro de Informação, Triagem e Tratamento de Dependências Químicas – CITRADEQ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º . Passa a ser de Utilidade Pública o Centro de Informação, Triagem e Tratamento de Dependências Químicas – CITRADEQ, localizado na Praça da Igreja Nossa Senhora de Nazareth, nº 92, centro, Saquarema, inscrito no CNPJ sob o nº 07.736.405/0001-31, entidade sem fins lucrativos e de caráter essencialmente de prestação de serviços a comunidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Saquarema, 28 de junho de 2007.


Antonio Peres Alves
Prefeito